

Portaria Nº 967.

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

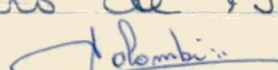
conceder ao Sr. Ruy Honorato Mendonça, funcionário municipal, (30) dias de férias regulamentares relativos ao exercício de 1968, a partir de 15/01/69 a 13/02/69.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 16 de Janeiro de 1969.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 16 de Janeiro de 1969.


Colombini

Chefe da Divisão do Expediente
Substituto.